



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 133, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), em conformidade com a [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da [Portaria nº 1039, de 04 de julho de 2011](#) e do Ofício nº 1199/2018 (PR-SP-00009867/2018), resolve:

I – Alterar a [Portaria n.º 1234/2017, de 12 de dezembro de 2017](#), com publicação no Diário Eletrônico DMPF-e – caderno administrativo, de 18 de dezembro de 2017, página 68, a fim de designar o Procurador da República MARCOS JOSÉ GOMES CORRÊA para responder pelo plantão cível no período de 26 de março a 1 de abril e a Procuradora da República ANA CAROLINA YOSHII KANO UEMURA para responder pelo plantão cível no período de 28 de maio a 3 de junho de 2018;

II – Determinar seja dado conhecimento às Excelentíssimas Procuradoras da República interessadas, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica, à Unidade de Segurança Orgânica e a Divisão Criminal Judicial dessa Procuradoria da República.

THIAGO LACERDA NOBRE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 mar. 2018. Caderno Administrativo, p. 46.